

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6415 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA**

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada dia 23 de julho do corrente ano na sede do CTG Porteira Nova, localizado na Rua Floriano Maldaner, 1780, Centro, Missal, tendo como tema "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JULHO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**